



## Fato Relevante

**Brasília, 19 de agosto de 2025**

**O BRB – Banco de Brasília S.A.** (“BRB”; B3: BSLI3 e BSLI4), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Câmara Legislativa do Distrito Federal (“**CLDF**”) aprovou, nesta data, o Projeto de Lei 1.882/2025, autorizando o BRB a adquirir 49% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais do capital social do Banco Master S/A.

A aquisição das ações tem como objetivo a incorporação do Banco Master ao Conglomerado Prudencial do Banco BRB, em linha com sua estratégia de expansão e fortalecimento de sua posição no mercado financeiro.

A Operação tem por pilares estratégicos a complementariedade de negócios; a solidez, liquidez, capital e rentabilidade do novo conglomerado prudencial; a conformidade regulatória; o acesso a recursos especializados; o fortalecimento da governança, por meio de participação do BRB nos conselhos, diretoria e comitês do Banco Master; e a atuação de ambos sob a marca BRB.

As próximas etapas incluem a sanção do Governador, a conclusão da análise do requerimento pelo Banco Central, a Reorganização Societária do Banco Master e demais condições precedentes previstas no contato de aquisição.

O BRB manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito dos desdobramentos da Operação, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

**BRB - Banco de Brasília S.A.**

**Dario Oswaldo Garcia Junior**

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria  
Diretor de Relações com Investidores

**Amanda Marques de Oliveira**

Gerente de Relações com Investidores em exercício

**E-mail:** [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br)

**Website:** <http://ri.brb.com.br>